



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA

EDITAL

Nº 5

QUADRIÉNIO 2017/2021

António José Constantino Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica

Torno público que na reunião da sessão ordinária de dezembro, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, a Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica aprovou a seguinte moção:

MOÇÃO

Pelo Fim da Violência contras as mulheres

Assinalou-se, no passado dia 25 de novembro, o "Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres", uma data comemorativa criada em 1999 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

A importância desta data não deve deixar ninguém indiferente: em pleno séc. XXI, tráfico humano, a mutilação genital, a violação, a exploração sexual e o assédio, entre outros crimes, atingem diariamente milhões de mulheres no mundo inteiro.

A violência contra as mulheres constitui uma clara violação dos seus direitos e liberdades fundamentais, e é um obstáculo à igualdade, ao desenvolvimento e à paz.

Além disso, o combate à violência sobre as mulheres está diretamente ligado à plena igualdade entre mulheres e homens. Nas palavras de António Guterres, secretário-geral da ONU, "a violência contra as mulheres tem essencialmente que ver com o poder e só acabará quando a total emancipação das mulheres for uma realidade".

As estatísticas comprovam isso mesmo. A nível internacional os números dizem que em cada 3 mulheres, 1 já foi ou será vítima de algum tipo de violência. Em Portugal, das 9.347 vítimas de crime que no ano de 2016 recorreram aos serviços da APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima -, 81,9% eram do sexo feminino (não esquecendo naturalmente os 18,1% de homens igualmente vítimas de crime, e daqueles e daquelas que por vergonha ou embaraço não recorrem a estes serviços).

Desde 2004 e até ao final de 2016, isto é, nos últimos 13 anos de recolhas de dados sobre mortes de mulheres em contexto de conjugalidade ou de relações familiares privilegiadas, o OMA - Observatório de Mulheres Assassinadas -, um projeto que a UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta - iniciou em 2004, contabilizou 454 mulheres mortas às mãos dos seus companheiros, ex-companheiros ou familiares e 534 tentativas de homicídio/ feticídio.

Sede: Avenida 1º de Maio, 9-B
2829-504 Costa da Caparica
Tel.: 21 291 10 89 / 91
e-mail: jfccaparicageral@gmail.com

Delegação: Praça da Liberdade – Ed. do Mercado
2825-355 Costa da Caparica
Tel.: 21 290 40 74
<http://www.jf-costacaparica.pt>



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA

No dia 25 de novembro de 2017, a UMAR também apresentou um relatório preliminar com a síntese dos dados de 1 de janeiro a 20 de novembro de 2017, que já contabilizava neste período um total de 18 homicídios de mulheres e outras 23 tentativas. Nestes relatórios ficam também expressos os dados estatísticos referentes ao nosso distrito de Setúbal, que é o terceiro distrito do país com maior número de mortes de mulheres: 46 em 13 anos. Em Almada, há registo de 3 mulheres assassinadas e 4 tentativas de homicídio nos últimos 5 anos.

Estes dados revelam que ainda temos um longo caminho a percorrer até que a igualdade entre homens e mulheres seja uma realidade em todos os aspetos da vida. De fato, muito embora a nossa Constituição garanta o Princípio da Igualdade, segundo o qual "todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei", e considere ser tarefa fundamental do Estado "promover a igualdade entre homens e mulheres", ainda recentemente assistimos ao atropelo desse mesmo princípio num acórdão do Tribunal da Relação do Porto, no qual o juiz desembargador justifica um crime de violência doméstica com a prática de adultério, servindo-se da Bíblia e do Código Penal de 1886, e falando em lapidação e pena de morte como se essas práticas, em Portugal, tivessem sido abolidas apenas ontem. Um sistema judicial que assim procede, que vê com "compreensão a violência exercida pelo homem", ferido na sua honra e dignidade, legitima estes atos perante a sociedade e coloca em risco a vida de muitas mulheres no nosso país. Assim, por mais que as leis tenham avançado, as mulheres continuam a ser vítimas de violência e de estereótipos ultrapassados.

Ao mesmo tempo, assinalar a data não basta. A solidariedade para com as mulheres vítimas de violência não pode ser apenas uma palavra, cheia de simbolismo, mas vazia de conteúdo. A nossa responsabilidade exige-nos que não fiquemos calados, que não sejamos cúmplices, que não viremos as costas aos milhões de mulheres que estão expostas a atuações de violência numa base diária. São conhecidas experiências que mostram como as pessoas fingem desconhecer, tapam os olhos, evitam encarar e denunciar situações de violência que estão logo ali na casa ao lado, na rua por onde circulamos, dentro do elevador. Nesses casos, temos que "meter a colher", denunciando e intervindo contra a violência, mas também apoiando e lutando pela erradicação da violência. Como disse o político e filósofo irlandês Edmund Burke: "Para que o mal triunfe, basta que os bons não façam nada".

Esta é uma luta de todos os dias. Façamos de todos os dias um 25 de novembro.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Costa da Caparica, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de dezembro de 2017, deliberou:

1. Homenagear todas as mulheres vítimas de violência ou discriminação, associando-se ao combate a este fenómeno em todas as suas formas e reiterando o seu empenho em contribuir para a crescente igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres, em todos os setores da sociedade.
2. Apelar aos cidadãos e às cidadãs para que se mobilizem contra os crimes de violência doméstica.
3. Congratular todos os movimentos cívicos pelas iniciativas que se assinalaram no dia 25 de novembro, o "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres".



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA

4. Sugerir aos agrupamentos escolares da freguesia que junto de associações, com atividade reconhecida no âmbito da prevenção da violência de género e no namoro junto dos jovens, fomentem ações de sensibilização e informação junto dos seus alunos.
5. Recomendar ao executivo acordos com associações com trabalho reconhecido na área para que se crie um período de atendimento especializado em instalações da junta de freguesia da Gosta da Caparica.
6. Remeter a presente Moção ao movimento associativo registado na Junta de Freguesia e às direções de estabelecimentos escolares da Costa da Caparica.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa da Caparica, 5 janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António José Constantino Vicente)